

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARA
POLÍCIA CIVIL - BIDEH
NOME
NATANAEL PANTOJA DE MELO



FILIAÇÃO
JOAO RODRIGUES DE MELO / MARINEL
PANTOJA DE MELO

DATA NASCIMENTO 25/12/1972
NATURIDADE CAMETA - PA
FATOR RH
ORGÃO EXPEDIDOR PC/PA
OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 479.922.122-45 DNI
REGISTRO GERAL 2377487 4V/A DATA DE EXPEDIÇÃO 14/01/2021 09:23
REGISTRO CIVIL
C.CASAMEN - DIST.ICOARACI BELEM PA
NUM: 18341 LV: B62 FOL: 233

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF
NIS/PIIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH
00270588509

CNS



João de Deus da Silva
Assinatura do Diretor



399

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ve: 13949999.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE
COMPRA E VENDA DE IMÓVEL NOS TERMOS DAS
CLAUSULAS SEGUINTE:**

CLAUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES COMPROMISSADAS:

Pelo presente Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda de imóvel, figuram de um lado,:

Na qualidade de COMPROMITENTE VENDEDOR o Sr. MARCELO BRITO DOS SANTOS, filho de Ailton Férgusson dos Santos e de Marli de Nazaré Brito dos Santos, Brasileiro, divorciado judicialmente, Funcionário Público Estadual, portador do RG. n° 3022453 Policia Civil do Estado do Pará, e do CPF n° 17835143291, residente no Conj. Orlando Lobato, rua: Saturno, 530, bairro: Parque-Verde, Belém-Pa, e do outro lado na qualidade de COMPROMISSADO COMPRADOR o Sr. NATANAEL PANTOJA DE MELO, filho de João Rodrigues de Melo e de Marinel Pantoja de Melo, Brasileiro, Casado, Marítimo, portador do RG n° 2377487 Policia Civil do Pará, do CPF n° 47992212215, residente na Trav.: José Pio, 1027, bairro: Umarizal, CEP: 66050-240, tendo como partes, entre si ajustado e contratado na melhor forma do direito o que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLAUSULA SEGUNDA - DO IMÓVEL OBJETO DA VENDA E SUA
ORIGEM:**

1°. O COMPROMITENTE VENDEDOR declara neste ato ser a justo titulo senhor e possuidor do imóvel seguinte:

I – Uma casa de alvenaria, contendo 06 compartimentos mobiliados, edificado no terreno medindo 15,00 mts. De frente por 30,00 mts. De fundos, localizada a margem esquerda da rua: Jader Barbalho, s/n, bairro: Atlântico, no município de Salinas-Pa.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1º. Que assim, pelo presente Instrumento e na melhor forma do direito, o COMPROMITENTE VENDEDOR, tem justo e contratado vender, como possível efetivamente vendido ao COMPROMISSADO COMPRADOR, o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre de desembaraço de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial no estado que se encontra e já vistoriado pelo COMPRADOR acima identificado, pelo preço certo e ajustado de R\$. 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reias) a serem pagos da seguinte forma:

I – um jet-sky, marca: MOTO AQUÁTICA, modelo: SEA DOO, ano: 2007, cor: BRANCO, capacidade: 3 lugares, chassi: YDV36900F707, motor: M6619953, nota fiscal: 000199 DE15/03/2008-DI-07/1164726-1 de 29/08/2007, emitente: JET TECH COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, com carretinha selado e licenciado. No valor de R\$. 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) de entrada e mais,

II – 10 (DEZ) Parcelas no valor de R\$. 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) a serem depositados todo dia 05 de cada mês, a contar do mês subsequente, dia 05/09/2012, com seu término em 05/06/2013, a serem depositadas na conta corrente do VENDEDOR, **BANCO DO BRASIL, AG. 3372-3, C/C. 46.780-4**. Que após a quitação da ultima parcela o COMPROMITENTE VENDEDOR dará ao COMPROMISSADO COMPRADOR, plena, rasa, geral e irrevogável quitação.

III – fica o COMPROMISSADO COMPRADOR, responsável pela plena quitação deste contrato sendo considerado desfeito por quebra de contrato o não pagamento de três parcelas dos valores restantes, bem como o desconto do valor de R\$. 5.000,00 (Cinco Mil Reais), na ocasião da devolução de valores e bens, por impedimento da realização da venda do imóvel a outro possível comprador.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA DO IMÓVEL, CHAVES E DOCUMENTOS:

O COMPROMITENTE VENDEDOR se compromete a transferir ao COMPRADOR o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido objeto do presente contrato e nas condições devidamente contida no item I do parágrafo 1º da clausula 2º, como também as chaves e todas as documentações referentes ao mesmo, no momento da assinatura do presente termo contratual.

CLAUSULA QUINTA - DA IRRETRATABILIDADE E IRREVOGABILIDADE:

1º. O presente contrato por vontades expressam que renunciam o direito de arrependimento, sendo este lavrado em caráter irrevogável, irretatável e não só obriga os já identificados, como também cônjuge, seus herdeiros e sucessores, a qualquer titulo e tempo, desde que não ocorra culpa das partes.

CLAUSULA SEXTA - DO FORO

Os contratantes elegem, por mais privilegiado que seja outro o foro de Belém-Pa, para que nele serem esclarecidas quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, arcando a parte vencida com as custas processuais e honorários advocatícios em prol da parte vencedora.

Estando as partes assim, de pleno acordo, assinam o presente Instrumento Particular em (02) duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Belém(PA), 14 de Agosto de 2012

COMPROMITENTE VENDEDOR: _____

Conduru
Marcelo Brito dos Santos ✓
MARCELO BRITO DOS SANTOS.

CPF. 178.351.432-91

COMPROMISSADO COMPRADOR: _____

Conduru
Natanael Pantoja de Melo ✓
NATANAEL PANTOJA DE MELO.

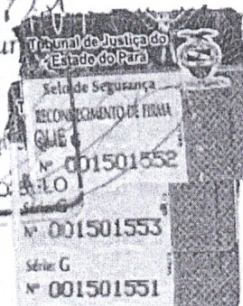
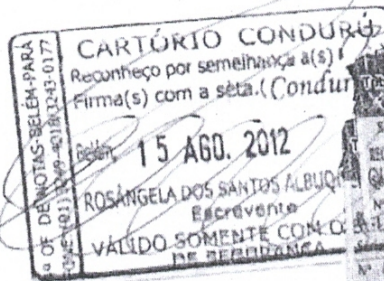
CPF. 479.922.122-15

1° TESTEMUNHA: _____

Conduru
2° TESTEMUNHA: _____

DE ACORDO: _____

Luísa Rossy ✓
707.463.542-15
CÔNJUGE





DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.
 CNPJ: 04.895.728/0001-80 | Insc. Estadual: 150.744.80-3
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5
 Coqueiro - Belém - PA CEP: 66.823-010

Classificação: Residencial Pleno		Tipo de Fornecedor: BIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V			
CARMEN ODILEIA VALENTE MOREIRA INSTALAÇÃO: 13949999 CPF: ***.842.19*.-** R. JADER BARBALHO, S/N, BAIRRO DA PONTE BAIRRO DA PONTE CEP: 68721-000 SALINOPOLIS - SALINOPOLIS - PA			
		Parcelo de Negócio 1000329711	
		Conta Contrato 3021814910	
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar	
12/2023	16/01/2024	R\$ 76,67	

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	28/11/2023	28/12/2023	30	29/01/2024

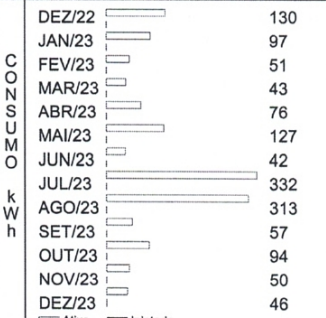


NOTA FISCAL Nº 072538710 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 28/12/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15231204895728000180660000725387101064617538
 Protocolo de autorização: 3152300035724311 -
 28/12/2023 às 15:01:43

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 29/11 - 28/12 ● O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (0 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. ● Demonstrativos de Saldos em kWh referente a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 482/2012. ● Conta contrato geradora 3006947084: Saldo do Mês Geral Total: 79.40 , Saldo Acumulado Geral Total: 174.69 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00. ● Conta contrato geradora 3021814910: Saldo do Mês Geral Total: 0.00, Saldo Acumulado Geral Total: 90.00 , Saldo Total à Expirar Próximo Mês Geral: 0.00.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)	Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
o de disponibilidade (kWh)	50	1,237200	0,961520	2,03	11,76	61,86	ICMS	61,86	19,0000	11,76
							PIS	50,10	0,7238	0,36
							COFINS	50,10	3,3387	1,67
ITENS FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic						10,42				
Multa						2,48				
Correção Monetária						0,36				
Juros						1,55				



Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco				
22210536632	Consumo	ATIVO TOTAL	3.394	3.440	1,00	46 kWh	E235.4822.5C7C.1E77.5974.7B92.2D02.97AC				
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social		
							3243/23	09/01/2024			

AVISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 Ligue GRÁTIS 0800 091 01 66
 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H
Atenda a hora de atendimento em qualquer lugar.
 @equatorialpa @equatorialpa @equatorialpa

Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
 Ligue gratuita de telefones fixos e móveis,
 de segunda a sexta, das 8h às 18h.
 ARCON-PA: 0800 727 0167
 Ligue gratuita de telefones fixos.
Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
 Ligue gratuita de telefones fixos e móveis.

DIREITOS
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da separação dos indicadores DIC, PIC, DMIC e DCRI a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.

CITIBANK	745-5 74593.10012 02192.028013 51079.749738 6 95930000007667	Pague através do PIX. É mais facilidade pra você.
LOCAL DE PAGAMENTO	VENCIMENTO	
PAGÁVEL NA REDE BANCARIA ATE O VENCIMENTO	16.01.2024	
BENEFICIÁRIO	AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.	13949999	
DATA DOCUMENTO	REFERÊNCIA	
28.12.2023	12/2023	
USO DO BANCO	NOSSO NÚMERO	
RCO	01510797497-3	
CARTEIRA	(=) VALOR DOCUMENTO	
100	76,67	
ESPECIE DOCUMENTO	(-) DESCONTO ABATIMENTO	
DMI	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	
ACEITE	(-) MULTA	
N	(-) OUTROS ACRÉSCIMOS	
DATA PROCESSAMENTO	(=) VALOR COBRADO	
28.12.2023		
ESPECIE MOEDA		
R\$		
QUANTIDADE		
VALOR		
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO		
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS		
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.		
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO		
CARMEN ODILEIA VALENTE MOREIRA 569.842.192-72		




Banco: 756-0

Recibo d

CEDEnte
o Jardim Espanha
Bruno Sechi S/N - Tapanã
- Belém - PA



NATANAEL PANTOJA DE MELO
CPF: 479.922.122-15
AV Padre Bruno Sechi S/N Tapanã
66635-557 Belém PA

omínio: 0053 Condomínio Jardim Espanha CNPJ: 14.708.373/0001-26
ereço: AV Padre Bruno Sechi S/N Tapanã
66635-557 Belém PA
missão: 485569 Recibo: 03465255
nidade: 0 00019D

Vencimento
10/03

Agência / Código Beneficiário
4169/07

Nosso Número
002

Das Verbas	Valor
NIO MARÇO/2024	567,18
SERVA MARÇO/2024	29,84

(-) Valor do Documento
!

(-) Descontos

(-) Outras Deduções / Abatimentos

LE COM PENDÊNCIAS DE ENCARGOS CONDOMINIAIS.
ESTE BOLETO, CONFIRA O BENEFICIÁRIO/ FAVORECIDO NO SITE DO SEU BANCO, QUE DEVE
ADM LTDA CPNJ 05.849.104/0001-99 OU SEU CONDOMÍNIO, CASO TENHA CONTA PRÓPRIA
. PAGAR EXCLUSIVAMENTE EM BANCO COM ESTE BOLETO OU 2ª VIA DO NOSSO SISTEMA.
DEPÓSITO EM CONTA. PAGAMENTOS A QUALQUER FUNCIONÁRIO NO CONDOMÍNIO, NÃO
IDADE, SERÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CONDÔMINO E NÃO DARÃO DIREITO A
DOS ENCARGOS CONDOMINIAIS. FICA A LOTUS ISENTA DE QUALQUER RESPONSABILIDADE.

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(x) Valor Cobrado

7569396510000597021416901070739200202317001

Autenticação Mecânica

Nível V – Qualificação Técnica

Fornecedor

CPF

479.922.122-15

Nome

NATANAEL PANTOJA DE MELO

Situação do Fornecedor

Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro

03/03/2025

Situação do Nível V

Não cadastrado

Entidades de Classe

Nenhum registro de entidade de classe encontrado

Certificação Técnica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATANAEL PANTOJA DE MELO
CPF: 479.922.122-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:23 do dia 06/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/09/2024.

Código de controle da certidão: **0802.49AE.92EF.31DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA



Olá, **NatanMelo**



R\$



Mostrar saldo conta poupança

4110 1288 000776158568-8

